MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI Nº 219/2023

Senhor Presidente,

Considerando a constatação de erro de digitação no Projeto de Lei nº 219/2023, anexo à Mensagem nº 83/2023, encaminho a presente Mensagem Retificativa, com fundamento no § 8º do art. 138 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para solicitar a apresentação de emenda para que o inciso XLIX do art. 1º do referido PL passe a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º
>
>
> XLIX - Lote nº 17 da Quadra nº 1474, localizado na Rua Frei Galvão, na cidade de Pato Branco - PR, com área de 200,00m², constante da Matrícula nº 39.610 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, avaliado em R$ 98.635,86, para o Sr. Jackson Pinho, RG nº 10.054.792-9 e CPF nº 064.856.229-98;
>" (NR)

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F784-E67D-7081-0BCD e informe o código F784-E67D-7081-0BCD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F784-E67D-7081-0BCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 11/12/2023 15:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F784-E67D-7081-0BCD